

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 117/2017, de 20 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o pedido do presidente da comissão que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado Único dos Cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Energia, câmpus Mossoró:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado Único dos Cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Energia, câmpus Mossoró em 46 (quarenta e seis) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 100/2017;

Art. 2º A Comissão terá até o dia **14 de dezembro de 2017** para finalizar seus trabalhos:

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Graduação